



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

**AVALIAÇÃO DA
IMPLEMENTAÇÃO DA
PLATAFORMA DE
ACÇÃO DE BEIJING

BEIJING + 15 ANOS**

ABRIL / 2009

INTRODUÇÃO

Com base na Conferência de Beijing – IV Conferência Mundial sobre as Mulheres e norteados por princípios fundamentais que estão a guiar as acções políticas da nação Angolana, apontamos neste relatório os destaques das principais realizações e consequentemente os maiores constrangimentos encontrados na implementação do Programa de Acção Beijing.

A não discriminação está assegurada na legislação angolana em geral e particularmente na Lei Constitucional, que a consagra como princípio fundamental do Estado Democrático e de Direito, ao estabelecer que a lei pune severamente todos os actos que visem prejudicar a harmonia social, criar discriminação e privilégios com base nestes factores.

PRIMEIRA PARTE

Estão a ser trabalhadas quatro áreas específicas para a igualdade e promoção das mulheres.

1. A Mulher e a pobreza;
2. Educação e Formação da Mulher;
3. A Mulher no poder e na tomada de decisão;
4. A mulher e a saúde.

1. A MULHER E A POBREZA

Hoje existem mecanismos actuantes relacionados aos esforços do Governo na redução da pobreza através de programas concretos, como por exemplo o incentivo ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas, contando com a participação maioritária das mulheres.

Esforços estão sendo empreendidos pelo Governo Angola no sentido de integrar uma perspectiva de género em políticas e programas de erradicação da pobreza.

Registou-se também progresso na promoção de emprego e de actividades geradoras de rendimento por um lado e, por outro, de acesso a serviços sociais básicos, incluindo a educação e a saúde.

O Micro-Crédito e outros instrumentos financeiros para as mulheres emergiram como estratégias de sucesso para um empoderamento económico e fizeram expandir as oportunidades económicas para algumas mulheres que vivem em situações de pobreza, em particular nas áreas rurais.

Nesta área o maior constrangimento encontrado é a lacuna de uma legislação abrangente para atender todos os actores envolvidos nos processos das microfinanças.

2. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA MULHER

Aceleração da eliminação das disparidades de género no processo de educação e ensino. Destacando a implementação do Plano de Acção de Educação para todos até ao ano 2015 e o Programa Nacional de Género no contexto do sistema educativo e a criação de Centros Profissionais para mulheres em todas as províncias.

O maior constrangimento na tentativa de ampla educação à mulher está fundado nos aspectos culturais em que tem na figura feminina a atribuição dos trabalhos domésticos e conseqüentemente as obrigações para com os irmãos menores.

3. A MULHER NO PODER E NA TOMADA DE DECISÃO

Em Angola, a Lei Constitucional e outras legislações não são discriminatórias, isto faz com a mulher está inserida em todos os sectores da vida nacional em número cada vez crescente, mesmo naqueles sectores visto como tradicionalmente masculino. Por exemplo: Petróleos, Indústrias, Comunicação Social, Transportes, etc...

A nível da política e da tomada de decisão, convém referir a Lei dos Partidos Políticos que obriga todos os Partidos a observar a inclusão nos seus Estatutos do princípio da igualdade de género e representação por sexo não inferior à 30%.

Podemos afirmar que embora haja representatividade da mulher nos vários sectores da vida nacional e especificamente na tomada de decisão, o maior constrangimento persiste em a classe feminina concretizar a advocacia das suas ideias e receber o apoio e entendimento por parte dos homens.

4. A MULHER E A SAÚDE

Em Angola estima-se que cerca de 207.879 pessoas vivem com VIH com base numa prevalência de 2,1 % na população geral. Deste total 104.314 mulheres vivem com VIH. Angola teve como uma das prioridades nos anos de 2006 – 2008, o fortalecimento do sistema de informação a nível nacional, com implantação da ficha de notificação padronizada e de um sistema informatizado denominado Sistema Informatizado de Vigilância do VIH/SIDA (SINVS);

Foi dinamizado o serviço prestado para melhorar o prognóstico, a qualidade de vida das pessoas infectadas pelo VIH e o estilo de vida das populações, o Instituto Nacional de Luta Contra a SIDA (INLS), em especial a expansão do Programa de Aconselhamento e Testagem Voluntária (ATV), Prevenção da Transmissão Vertical (PTV) e o Tratamento com Anti-retrovirais (ARV) a todo país.

O trabalho de teste em mulheres grávidas está a ser realizado com maior prevalência, de forma a efectivar positivamente a redução da transmissão vertical (ATV).

Observa-se o crescimento da adesão aos testes das mulheres grávidas, após uma maciça campanha da média, com objectivos de vigilância, educação e tratamento.

Há trabalhos implementados na área de apetrechamento e formação das parteiras tradicionais em todas as províncias.

Dentre os constrangimentos encontrados, há necessidade tornar suficiente a quantidade e qualidade de técnicos e profissionais capacitados em manuseamento clínico de PVVIH e SIDA, bem como o reforço do nível provincial e municipal no domínio de gestão e planeamento de todas as áreas de saúde.

SEGUNDA PARTE

1 -ACÇÕES PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA MULHER

É cada vez maior o número de mulheres que desenvolvem actividades geradoras de rendimento.

O Micro-Crédito, um dos serviços da Microfinanças, representa um instrumento valioso para a redução da pobreza, cuja incidência recai maioritariamente às mulheres. Daí a designação da feminização da pobreza.

Actualmente, já é possível verificarem-se várias instituições a praticar Micro-Crédito:

- Banco Sol;
- Novo Banco;
- BCI;
- Banco Keve;
- MIFIBAC;
- Kixi-crédito;
- COMUR/ FUNDO LWINI.

Produtos como:

- Programa do Governo a Camponeses;
- Micro-Crédito ao Consumo;
- Crédito Jovem;
- Micro-Crédito BPC; e
- Programa da Visão Mundial.

O total de beneficiários directos da acção do Micro-Crédito é de 115.863, dos quais 70% são mulheres e indirectos, 579.315 famílias.

No sector empresarial, o número de mulheres cresce cada vez mais, permitindo a sua promoção económica e o fomento de postos de trabalho.

Paralelamente a isso, acontece de dois em dois anos desde o pretérito ano de 2004, o Fórum Nacional de Microfinanças, o qual representa o espaço dedicado à discussão,

análise e avaliação sobre a situação das Microfinanças em Angola, destacando particular atenção à incidência da pobreza na vida das mulheres.

Estão a ser beneficiadas por província, 45 mil famílias, exceptuando Luanda com 50 mil devido à grande densidade demográfica (mais de 4.000.000 habitantes). Perfaz um total de 815 mil famílias.

Neste âmbito os resultados esperados são prioritariamente a Formação de activistas comunitários e a melhoria das capacidades familiares.

A realização dos Fóruns serve também para chamar a atenção de outras instituições no sentido de aderirem à luta contra a pobreza e a fome.

CONSTRAGIMENTOS

A falta de um instrumento legal abrangente tem dificultado sobremaneira o exercício das Microfinanças na sua plenitude.

É imperioso que se reveja a lei sobre Microfinanças, pois que esta contempla apenas as instituições tradicionalmente vocacionadas para o efeito. No entanto, outras instituições como é o caso das Organizações Não Governamentais que não se revêem nesta lei, praticam o Micro-Crédito, contribuindo também para a redução da pobreza em Angola.

Este facto impede que mais instituições adiram aos pacotes da Microfinança, pois não se sentem protegidas pela lei.

Não há uma uniformização na aplicação da percentagem das taxas de juros.

Outro entrave reside no facto de, a mesma lei não prever para as instituições não tradicionais, outros serviços da Microfinança como por exemplo, a Poupança que está reservada apenas aos Bancos.

DESAFIOS

Expansão do sector, ou seja a promoção de um sector financeiro sem exclusão do pobre;

Redução da pobreza e consequentemente a melhoria das condições de vida das famílias.

2 – ACÇÃO PARA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA MULHER

Sobre a educação, já é bastante abrangente a consciencialização de que a educação é o meio mais propício para permitir o alcance da igualdade de género e auto afirmação das mulheres.

A vontade política é uma mais-valia, porque contribui para a expansão de infra-estruturas de ensino equipadas, com pessoal docente qualificado e programas reformados, principalmente nas zonas rurais, onde, importa realçar, 53% da população é constituída por mulheres.

Dois pilares principais na prossecução de acções na área da educação e formação são: A Lei de Base da Educação (Lei 13/01, de 31 de Dezembro e a Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação.

Realizações de reabilitação, apetrechamento e construção de infra-estruturas de baixo custo com recursos e materiais locais e contando com a colaboração das comunidades.

Fornecimento de livros e outro material escolar essencial em função das carências existentes e das necessidades de expansão do ensino e da formação.

O processo de educação das mulheres está evidentemente ligado às acções relativas à extinção da pobreza, pois à medida que as mulheres são formadas, alfabetizadas, educadas, e locadas em postos de trabalho, surge o limiar do seu empoderamento para inserção na vida económica e social do país, de forma equilibrada na perspectiva do género.

Em 2006, o grupo efectivo no sistema de ensino totalizou 4.659.948 alunos, sendo 807.243 da iniciação, 3.370.079 do ensino primário, 427.197 do ensino secundário (I e II ciclos), 12.677 do ensino especial e 55.429 do ensino superior.

O ensino primário conheceu um crescimento na ordem de 8%, tributado principalmente pelo crescimento ocorrido nas províncias do interior em 35% e as do litoral em 6,6%.

Os indicadores demonstram que grande parte das crianças está escolarizada nas primeiras quatro classes.

O reforço do sistema de alfabetização no seio das associações e cooperativas de camponeses concorre para a redução dos índices de analfabetismo no seio das mulheres, que segundo dados do Ministério da Educação (2009) rondam os 1.717.052 das pessoas potencialmente analfabetas.

O Ministério da Família e Promoção da Mulher tem levado a cabo acções de carácter formativo tendo como conteúdos as questões de género, ambiente, VIH e SIDA, cidadania, violência no género, economia doméstica entre outros.

CONSTRANGIMENTOS

Não obstante o trabalho de sensibilização sobre comportamentos, atitudes e práticas que tem vindo a ser desenvolvido pelo Governo e a Sociedade Civil, ainda acontecem gravidezes precoces que resultam na desistência das meninas nas escolas, adiando assim a possibilidade de se formarem atempadamente. Este facto em nada contribui para o aumento dos índices de frequência feminina nas escolas.

O papel tradicionalmente atribuído às mulheres (trabalhos domésticos) impede muitas vezes a rapariga de frequentar a escola, pois ela é literalmente obrigada a cumprir antes de tudo, as responsabilidades de mulher.

DESAFIOS

Aumentar a taxa de matrícula de raparigas e mulheres nas escolas.

Aumento das parcerias sociais, com destaque da participação das famílias na construção de escolas.

Manutenção das Comissões de pais e encarregados de Educação.

Formação e capacitação dos professores (as).

3 - ACÇÕES PARA SAÚDE PARA A MULHER

Quanto à saúde, apesar da taxa de mortalidade infantil em Angola ser ainda considerada das mais altas do mundo, tendo a malária como principal causa da mortalidade em crianças menores de 5 anos, várias acções estão em curso para a melhoria da oferta dos serviços públicos de saúde.

Deste modo, têm sido reabilitadas, construídas e equipadas tecnicamente unidades sanitárias a nível central, provincial, municipal e comunal.

O Programa de Vacinação desenvolve campanhas de vacinas contra o sarampo que apontam para 62% para crianças e contra o tétano para mulheres dos 15 aos 45 anos de idade.

Uma estratégia adoptada no combate à malária é a distribuição de mosquiteiros impregnados com insecticida a todas as mulheres em estado de gestação que frequentam as consultas de seguimento pré-natal e a crianças atendidas nos centros hospitalares públicos.

O Programa Nacional contra a Tuberculose adoptou a estratégia DOT que consiste na tomada dos medicamentos a frente do técnico de saúde.

A percentagem de nascimentos assistidos pelo pessoal da saúde é de 47,3. A taxa de mortalidade associada à malária para crianças com menores de 5 anos é de 35,0%. A taxa de mortes maternas por malária é de 36,0 %.

Campanhas de sensibilização e educação estão a ser levadas a cabo para prevenir deficiências resultantes do baixo consumo de alimentos de ricos em micro nutrientes, especialmente de vitaminas A, ácido fólico, ferro e iodo.

4 - ACÇÕES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO VIH e SIDA

Segundo estudos realizados em mulheres grávidas (2007/08), a prevalência do VIH é de 2,1% da população geral. Estima-se que até 2008 foram notificados 33.886 casos de VIH e SIDA, recaindo maioritariamente a mulheres, 3,1 %.

É de notar que de 2085 pacientes em tratamento em 2004, Angola passou para 17.079 em 2008, havendo 39.437 em acompanhamento.

Foi possível manter uma prevalência de seropositividade na ordem dos 2,1%, taxa bastante inferior aos países vizinhos de Angola, com 104.314 mulheres vivendo com o vírus e 58.510 órfãos de progenitores com SIDA.

A seroprevalência de mulheres grávidas está estimada em 3,1% e para melhora a saúde reprodutiva foi alargada a rede de salas de parto em todo o país e feita formação de parteiras.

Estão a ser realizados programas de corte de transmissão vertical em 29 serviços em hospitais e centros de saúde, alargando-se a rede de aconselhamento e de testes que passaram de 11 unidades em 2004 para 211 em 2008, das quais 114 para o aconselhamento a grávidas.

Para o combate ao VIH e SIDA, foi elaborado o Plano Estratégico dos Sectores. Neste contexto, estão a ser levadas a cabo acções que visam capacitar os trabalhadores e suas famílias em matéria de VIH e SIDA.

Paralelamente a isso, diversas acções estão a ser desenvolvidas ainda no âmbito da prevenção contra o VIH e SIDA.

CONSTRANGIMENTO

Os aspectos culturais constituem uma barreira à adesão de comportamentos, atitudes e práticas positivas.

O analfabetismo que nas zonas rurais incide mais nas mulheres contribui para a feminização da epidemia.

A não uniformização e operacionalização do fluxo de informação.

Dificuldades no desalfandegamento dos antiretrovirais pelos critérios alfandegários exigidos principalmente quando se trata de doações.

A carência na quantidade e qualidade de técnicos e profissionais capacitados em manuseamento clínico de PVVH e SIDA.

Insuficiência na formação dos quadros no nível provincial e municipal no domínio de gestão e planeamento em todas as áreas de saúde.

DESAFIOS

Aumentar e melhorar o acesso aos cuidados primários de saúde, com destaque para a saúde materno-infantil.

Controlo da propagação das IST7VIH7SIDA, com destaque para a transmissão vertical (DTV).

Redução da mortalidade materna.

Sensibilização sobre o planeamento familiar.

Redução das maternidades precoces.

5 – ACÇÕES NAS QUESTÕES DA VIOLÊNCIA NO GÉNERO

A violência contra as mulheres constitui uma das formas mais patentes da não observância à lei dos direitos humanos.

A prática de violência contra a mulher contraria a própria tradição da família angolana que primou sempre pela manutenção, integração dos membros e harmonia entre os membros. Infelizmente com o surgimento dos conflitos armados em 1992, os valores morais e cívicos outrora considerados inabaláveis entraram em decadência. Daí, verificar-se uma série de fenómenos sociais tal como a pobreza, a prostituição, a delinquência juvenil, lares monoparentais, tendo como chefe de agregado familiar a mulher entre muitos outros.

Actualmente, pode-se observar acções de advocacia visando a prevenção, sensibilização e educação das famílias no sentido de assumirem atitudes que fazem observância à igualdade de género, desencorajando assim, as práticas de violência.

A todas as acções em prol da não-violência, associa-se anualmente a Campanha dos 16 Dias de Activismo, uma acção que tem a participação do Governo, de Agências das Nações Unidas PNUD, UNIFEM, UNEPA e Sociedade Civil e Igrejas.

Nesta conformidade, foi elaborada a Lei contra a Violência Doméstica e Inter – Familiar assim como o Plano de Acção sobre Violência Doméstica e Inter – Familiar.

As estatísticas sobre a violência doméstica estão a ser validadas através do Projecto de Apoio às Questões de Género em Angola, no qual um programa da Base de Dados está em processo de implantação, bem como a criação de normas para recolha das informações dos dados.

No trabalho que está a ser executado no projecto de criação e manutenção da Base de Dados, de acordo com recolha nos questionários aplicados em quinze Centros de Aconselhamento Familiar foi registada a média de 1.202 casos/ano de violência doméstica. Podemos afirmar que a partir da projecção deste número para o universo das demais províncias, teremos um número de 15.000 casos/ano de atendimento quanto à violência doméstica e inter-familiar no país.

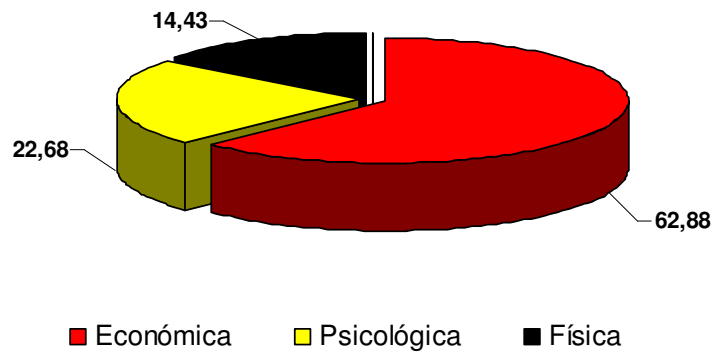
No quadro da violência doméstica são atendidos os seguintes tipos de casos:

- **FÍSICA**
 - Ofensas Corporais.
 - Uso de arma de fogo.
- **PSICOLÓGICA**
 - Ameaça de morte.
 - Ofensas morais.
 - Adultério.
 - Chantagem.
 - Privação de liberdade.
 - Acusação de feitiçaria.
- **ECONÓMICA**
 - Fuga a paternidade.
 - Incumprimento de mesada.
 - Abandono de lar.
 - Desalojamento.

- Privação de bens.
- Outros.

Na tabela a seguir estão mensurados as percentagens de casos ocorridos no atendimento à violência doméstica, desagregado por sexo.

TIPO DE VIOLÊNCIA	%		
	M	F	MF
Física	0,51	13,91	14,43
Psicológica	5,67	17,01	22,68
Económica	3,09	59,79	62,88



Dentre este número de casos atendidos a prevalência de tipos de violência é a patrimonial, especificamente abrangendo dois tipos distintos:

- Fuga a Paternidade; e
- Incumprimento de Mesada.

CONSTRANGIMENTOS

Aspectos culturais.

Padronização e uniformização nos Centros de Aconselhamento Familiar.

DESAFIOS

O processo da lei contra a violência doméstica e inter familiar encontra-se no Conselho de Ministros na expectativa de ser aprovada ainda no ano de 2009.

Sensibilização a toda sociedade através da média, palestras, workshops, para que os aspectos culturais deixem de ser um dos factores impeditivos à promoção da igualdade da mulher no seio da família e por conseguinte erradicação da violência doméstica.

Considerando que a violência doméstica tem a sua base na desigualdade de género, perspectiva-se que cada mulher seja uma promotora de género.

6 - ACÇÕES PARA O EMPODERAMENTO DA MULHER

As mulheres, hoje, começam a ter o merecido reconhecimento, ocupando lugares de tomada de decisão. Dados estatísticos são expostos aqui para espelharem alguns avanços e recuos nesta vertente.

Actualmente existem 220 Deputados na Assembleia Nacional, dos quais, 31 % são mulheres. Na constituição do novo Governo, é bem patente a posição evolutiva das mulheres na tomada de decisão: 10 Ministras, 9 Vice - Ministras, 3 Governadoras, 9 Vice - Governadoras.

Na vida pública constata-se uma forte participação das mulheres.

A tabela a seguir demonstra o crescimento da participação das mulheres quanto ao poder de decisão.

ÓRGÃO	2005		2008	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
	%	%	%	%
Assembleia Nacional	85	15	69	31
Ministros	93,34	6,66	70	30
Vice-Ministros	36,66	13,33	16,66	33,33
Governadores	100	0	83,24	16,76
Vice-Governadores	89,75	10,25	76,93	23,07
Magistratura	83,1	16,9	88,8	11,2
Diplomacia	78,1	21,9	77,4	22,6

CONSTRAGIMENTOS

Os nomes das mulheres candidatas a deputadas, nem sempre são os primeiros das listas e de igual modo não estão posicionados em sequência. Portanto, se por algum motivo uma mulher não pode ser deputada, é substituída pelo nome que se segue imediatamente. Ora se este for de homem, será um homem deputado e não uma mulher. Assim, reduz-se a possibilidade de elevar o número de mulheres no Parlamento.

DESAFIOS

Sensibilizar os Partidos Políticos no sentido de cumprir com estipulado na Lei dos Partidos Políticos de darem maior oportunidade às mulheres de modo a que os seus nomes constem das listas de candidatura ao Parlamento.

7 - MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA O PROGRESSO DA MULHER

O mecanismo institucional é representado pelo Ministério da Família e Promoção da Mulher, criado em 1997.

Para o cumprimento do Programa de Acção de Beijing implementa os seguintes programas e projectos:

- Micro-Crédito.
- Aumento das Competências Familiares.
- Investigação no domínio da família.
- Desenvolvimento Comunitário.
- Kuanesa.
- Conjunto de Género.
- Apoio às questões de Género (Estrutura, padronização dos Centros de Aconselhamento Familiar e Formação da Base de Dados estatística da violência no género).
- Activismo contra a violência no género.

CONSTRANGIMENTOS

Insuficiência em recursos humanos e financeiros, bem como falta de estruturas próprias.

Dificuldade em recolha de dados estatísticas desagregados por sexo e idade.

Dificuldade de implementação de métodos e normas de funcionamento dos programas em curso.

DESAFIOS

Integração da perspectiva de género nas políticas, nos programas e projectos.

Segmento de implementação da Plataforma de Acção de Beijing.

Reforço da capacidade institucional.

8 - OS DIREITOS HUMANOS DA MULHER

Em Angola está em curso a reforma da justiça e do direito, pelo qual estão a ser revistas várias legislações em vigor que datam a época colonial.

Realiza-se campanhas de sensibilização a todos os níveis.

Angola apresentou cinco Relatórios da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) e está em elaboração o sexto relatório e ratificou o respectivo Protocolo Adicional.

É imperioso realçar que Angola aderiu ao Protocolo à Carta Africana Sobre os Direitos do Homem e dos Povos, relativo aos direitos da mulher em África.

As organizações das sociedades civis e as associações femininas são os parceiros privilegiados do Ministério da Família e Promoção da Mulher que da sua vez contribuem para sensibilização e consciencialização de que os direitos das mulheres são direitos humanos e dão apoio a todo trabalho na inclusão da perspectiva do género nos programas e projectos em andamento.

CONSTRANGIMENTOS

O analfabetismo no seio das mulheres dificulta o conhecimento da lei.

Pouco divulgação dos Instrumentos Jurídicos Internacionais relativos à mulher.

Pouco acesso das mulheres à informação.

DESAFIOS

Aplicação dos Instrumentos Jurídicos Internacionais relativo à mulher.

Ampliação e massificação da informação sobre os direitos e deveres da mulher a toda sociedade.

9 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

A comunicação social tem grande relevância na vida das mulheres, pois divulga informações vitais que contribuem para o seu crescimento socio-económico, político e cultural assim como permite que as mulheres sejam ouvidas pela sociedade em questões pontuais.

Os órgãos da comunicação social estão cada vez mais preocupados em mostrar o empenho das mulheres em participar do desenvolvimento do país. Também focaliza as formas de discriminação de que a mulher é alvo. Ultimamente, os casos de violência no género têm estado a merecer uma atenção especial dos órgãos da comunicação social.

Importa salientar que, a divulgação sobre a violência doméstica contribui para o desencorajamento de possíveis novos casos.

CONSTRANGIMENTOS

Muitas vezes, os hábitos familiares sobrepõem-se aos esforços dos órgãos da comunicação social.

A cultura sobre a denúncia, pois sem a aprovação da legislação que fundamenta e estabelece critérios sobre os prováveis e possíveis que podem exercer-la, a sociedade continua silenciosa diante do conhecimento de actos de violência no género.

DESAFIOS

Maior divulgação da informação em línguas nacionais.

Incentivar a distribuição de material informativo.

Aumentar as parcerias para o processo de comunicação a toda sociedade.

10 - A MULHER E O MEIO AMBIENTE

O Governo angolano tem envidado esforços no sentido do acesso à água e saneamento básico atingir os níveis aceitáveis.

As organizações civis nacionais de luta pela protecção do ambiente promovem campanhas de sensibilização e educação com vista à preservação ambiental para todos e em especial para as mulheres rurais, as quais representam as potenciais gestoras dos recursos hídricos, fundiários, florestais entre outros.

Conforme Relatório de Angola sobre o Seguimento à Aplicação do Plano de Acção da Cimeira Mundial de Alimentação 1996 para o período 2006 – 2008, o inquérito realizado em 2006/07 mostra que apenas 49,1 % do total das famílias beneficiam de água de fonte melhorada, sendo as famílias urbanas as que têm maior acesso - 58% contra 38,3% do meio rural. Para a mudança deste quadro, o Governo está a renovar o sistema de distribuição de água potável com destaque para o programa **Água para Todos**, mediante o qual se faz a substituição da canalização, construção de fontenários e abertura de poços nas zonas urbanas e rurais.

Estima-se que 50% da população tem acesso ao sistema de saneamento básico melhorado. Sendo de 41,4%, o acesso à electricidade.

CONSTRAGIMENTOS

Verifica-se uma lentidão nos resultados das acções das organizações da sociedade civil. O acesso à água potável e o saneamento básico ainda não atingiram os níveis desejados. Os riscos ambientais enfrentados pelas mulheres não têm o apoio e consciência por parte da opinião pública.

DESAFIOS

Melhorar as condições ambientais das mulheres, sobretudo no meio rural.
Ampliação da rede sanitária e ambiental no meio urbano e suburbano.

11- A RAPARIGA

Esta classe está inserida no processo de educação das mulheres.

Todas as acções na área da educação estão a ser veiculadas para o efectivo aumento de matrículas no ensino de base e intermédio.

Estão a ser realizadas acções e criação de mecanismos de apoio às adolescentes grávidas e as mães adolescentes, bem como melhores oportunidades de educação não formal, cursos profissionais e incentivo a maior frequência em áreas da ciência e tecnologia.

Na área de trabalho do VIH e SIDA tem sido dada maior atenção à saúde das raparigas, incluído a saúde sexual e reprodutiva das adolescentes.

Os órgãos institucionais de protecção de menores e adolescentes têm envidado esforços no sentido garantir um estatuto de facto para a solução de problemas como o tráfico de mulheres adolescentes, as vítimas ligadas à prostituição e outras situações relacionadas a exploração sexual e comercial das raparigas.

Angola submeteu a assinatura à Convenção sobre Criminalidade Transnacional Organizada e respectivos Protocolos para a supressão deste mal.

Foi aprovada no Conselho de Ministros a Resolução n.º 24/99 de 20 de Outubro sobre o Plano Nacional de Acção contra a Exploração Sexual e Comercial de Crianças em Angola, apresentada pelo INAC – Instituto Nacional da Criança.

Os trabalhos que estão em curso, dentre outros aspectos prevêm:

- Garantir os direitos dos explorados vítimas de abusos, de maus-tratos e de violência como cidadãos assegurando-lhes o seu efectivo exercício e oferecendo-lhes oportunidades que lhes possibilitem viver com dignidade.
- Responsabilizar juridicamente dos exploradores, abusadores e violadores, mediante apuramento dos factos e a aplicação da lei com sanção adequada, com o objectivo de desfazer ou enfraquecer as “redes” de exploração e consequentemente quebra e impunidade.
- Na capital nacional, Luanda e nas províncias as parcerias com as organizações estão a oferecer o apoio às raparigas com os programas de capacitação em corte e costura, cabeleireira, manicura, e outros de formação integral para jovens recuperadas das ruas.

CONSTRAGIMENTOS

O analfabetismo e a evasão de adolescentes do seio familiar.

A cultura que muitas vezes impulsiona a rapariga a não se sentir amparada, ouvida ou valorizada no seio da sociedade.

Pouco acesso das mulheres à informação.

DESAFIOS

Melhoramento do trabalho nos programas em favor das raparigas.

Luta contra o tráfico e exploração sexual das raparigas, incluindo a exploração para fins comerciais.

Apostar na formação técnica e profissional das raparigas.

TERCEIRA PARTE

No desenvolvimento institucional e dentre as estruturas e medidas implementadas para apoio e promoção da igualdade de género, os programas e projectos em curso são aqui pormenorizados quanto às actividades e resultados.

- **MICROCRÉDITO**

Programa para redução da pobreza. Hoje beneficia directamente 115.863 pessoas, das quais 70% são mulheres. E indirectamente 579.315 famílias.

- **AUMENTO DAS COMPETÊNCIAS FAMILIARES**

Beneficia por província 45 mil famílias, exceptuando Luanda com 50 mil devido à grande densidade demográfica (mais de 4.000.000 habitantes). Perfaz um total de 815 mil famílias.

- **INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA FAMÍLIA**

Estudos para uniformização do conceito de família tendo em conta a nossa diversidade étnica e cultural.

O resultado esperado neste programa é o encontro do conceito de família comum tendo em conta as nossas diversidades étnicas e culturais.

- **DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Proporcionou formação a 134 mulheres e 38 homens.

Muniu as comunidades de conhecimentos proveitosos bem como instrumentos agrícolas, utensílios domésticos para desenvolverem as suas actividades.

Os resultados esperados e em andamento de concretização são comunidades desenvolvidas.

- **KUANESA**

Tem como foco distribuir, repartir entre todos a informação sobre VIH e SIDA) e comporta 3 componentes:

- Advocacia – beneficia 5.800 pessoas, sendo 1.950 homens e 3.850 mulheres.
- Educação de Pares – Estratégia para disseminar a informação adequada sobre VIH e SIDA para mudança de comportamentos. Foram formados 40 pessoas dentre as quais 9 homens e 31 mulheres.
- Empoderamento de Meninas e Mulheres Vulneráveis ao VIH e SIDA- Foram capacitadas 40 mulheres nos cursos de Corte e costura, Pastelaria e Decoração.

O resultado esperado é levar a informação sobre o VIH e SIDA a todas as populações de Angola.

- **PROGRAMA CONJUNTO GÉNERO**

Tem os seguintes propósitos:

- Capacitação;
- Desenvolvimento de Políticas e diálogo;
- Protecção dos direitos das mulheres;
- Empoderamento sócio económico da mulher.

Resultados Esperados:

- Reforço da capacidade das instituições governamentais (em particular do MINFAMU e CCMG) e das organizações de mulheres de modo a integrar o género nas políticas, programas e projectos de desenvolvimento.
- Maior protecção aos direitos da mulher, acesso à justiça pelas mulheres e maior consciência das mulheres angolanas sobre os seus direitos civis políticos e sócio económicos.

- Reforço da capacidade das mulheres de se engajarem em trabalho socialmente útil e gerirem actividades geradoras de rendimento.

Produtos Esperados – CAPACITAÇÃO

- Capacidade do MINFAMU e do CCMG reforçada;
- Centro de documentação do MINFAMU reforçado;
- Dados sobre a situação sócio económica e política das mulheres e homens em Angola disponíveis;
- Produção de orçamentos nacionais sensíveis ao género apoiada institucionalmente;
- Participação de mulheres nas eleições nacionais e locais e outras posições de tomada de decisão apoiada.

Produtos Esperados – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DIÁLOGO

- Género e direitos humanos integrados na revisão da política e estratégia de VIH/SIDA.
- Política Nacional de Género elaborada e submetida para aprovação;
- Implementação da revisão de 10 anos do ICPD e das recomendações da Plataforma de Beijing+10 apoiada.
- Produtos Esperados – PROTECÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER
- Dados sobre violência contra a mulher e sobre práticas tradicionais prejudiciais disponíveis e usados para advocacia;
- Proposta da Lei sobre violência doméstica elaborada e submetida a aprovação;
- Serviços de apoio para vítimas/sobreviventes de violência doméstica reforçados;
- CEDAW integrado no quadro legal, planos e programação;
- Resolução 1325 do Conselho de Segurança implementada.
- Produtos Esperados – EMPODERAMENTO SOCIO ECONOMICO DA MULHER
- Mulheres engajadas em trabalho socialmente útil.

- **PROJECTO APOIO ÀS QUESTÕES DE GÉNERO**

Tem os seguintes propósitos:

- Estruturação e normatização dos Centros de Aconselhamento Familiar;
- Criação e Manutenção da Base de Dados Estatística desagregada por sexo.

Resultados Esperados:

- Relatório Situacional dos Centros de Aconselhamento Familiar dos municípios da capital e informações e levantamento do funcionamento dos Centros nas províncias.
- Reforma, estruturação física e apetrechamento dos actuais locais de atendimento às vítimas de violência doméstica e inter-familiar.
- Formação das equipas de conselheiros, (activistas, pessoal de saúde, agentes da polícia, juristas, psicólogos, sociólogos) que actuam nos Centros de Aconselhamento Familiar e departamentos afins.
- Formação específica do programa da Base de Dados Estatística para os técnicos locais no manuseio do programa e envio das informações.